

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL  
EMISSION DE BOLETOS DA ANUIDADE**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins informa a todos os profissionais e empresas registradas, que os boletos para pagamento de anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais contribuições estão disponíveis para emissão.

Formas de Acesso aos Boletos:

Pelos Correios:

A partir de 17/12/2024 as notificações de lançamento da anuidade de 2025 (Boleto) foram registradas no sistema bancário e expedidos para o endereço constante do cadastro do contribuinte. Estima-se que tanto os profissionais quanto as empresas tenham recebido o boleto já na primeira semana de janeiro/2025.

Por meio eletrônico:

A partir de 02/01/2025 se encontrará disponível nos serviços on-line, a cópia da notificação de lançamento da anuidade de 2025 (boleto), para que o contribuinte possa acessá-lo.

Pessoalmente:

Dirija-se à sede do CORE-TO, localizada no endereço: quadra ACSO II, rua SO 7, s/nº, conjunto 1, lote 24, plano diretor sul, Palmas-To.

O atendimento presencial está disponível de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 17:30 horas.

Instruções Importantes:

Os boletos podem ser pagos em qualquer agência bancária, casas lotéricas ou via internet banking.

O não pagamento dentro do prazo estabelecido implicará em cobrança de juros e multas, conforme legislação vigente.

Em caso de dúvidas ou dificuldades na emissão, entre em contato com a Central de Atendimento pelo telefone (63) 3212-1381 de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 17h30 ou pelo e-mail: financeiro@coretocantins.org.br.

A regularidade no pagamento é fundamental para garantir a manutenção do seu registro profissional e o pleno exercício da profissão. Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento das obrigações junto ao CORE-TO.

DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA  
Diretor-Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 7ª REGIÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.017/2024**

O Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região, inscrito no CNPJ sob o nº 33.673.237/0001-92, torna público a dispensa eletrônica de nº 90.017/2024, processo administrativo nº 035/2024, a ser realizada no dia 26/12/2024, às 09:00h. O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos da Comunicação (material de áudio, fotográfico e vídeo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos.

Rio de Janeiro-RJ, 19 de dezembro de 2024.  
MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA  
Conselheira Presidente

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024**

UASG 928092 Proc. Adm.: 047/2024; Objeto: Aquisição de artefatos de mobília, móveis planejados e objetos de design de interiores, com as devidas instalações na nova Sede do CRT-RJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; Partes: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - CRT-RJ, CNPJ: 33.618.698.0001-62 e SMS Comércio de Móveis LTDA; CNPJ: 29.471.561/0001-50; Valor Total da Aquisição dos Lotes 02 e 03: R\$ 789.712,00; Fundamentação: Lei nº14.133/2021. Gilberto Silva Palmares - Presidente CRT-RJ

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Técnicos Industriais da 4ª Região - CRT04 PR/SC, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Rua Campolino Alves, nº 84 - Florianópolis/SC, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 13.639, de 26 setembro de 2018, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização dos profissionais e/ou partes interessadas abaixo relacionados, vem pelo presente, INTIMÁ-LOS formalmente, para todos os fins de direito previstos, a comparecerem na sede do CRT04, no horário das 8h às 17h, em um prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de tomarem conhecimento de parecer proferido no seu respectivo processo e apresentarem, querendo, defesa/recurso nos prazos citados a seguir:

Nome do interessado	Registro CRT	Processo Nº	Local documentos retirada	Prazo para apresentar defesa/recurso	Data publicação	de	Data final
Bruno Antonio Pavan nº1	1284970922	24220915/2023	SEDE	60 DIAS	23/12/2024		21/02/2025
Bruno Antonio Pavan nº2	1284970922	24220924/2023	SEDE	60 DIAS	23/12/2024		21/02/2025
Bruno Antonio Pavan nº3	1284970922	24220930/2023	SEDE	60 DIAS	23/12/2024		21/02/2025
Bruno Antonio Pavan nº4	1284970922	24220936/2023	SEDE	60 DIAS	23/12/2024		21/02/2025
Bruno Antonio Pavan nº5	1284970922	24220953/2023	SEDE	60 DIAS	23/12/2024		21/02/2025

Decorrido o prazo supracitado, os processos terão continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

Florianópolis-SC, 20 de dezembro de 2024.

WALDIR APARECIDO ROSA  
Presidente do Conselho

**Ineditoriais****ÁGUAS DO VALE NÁUTICO CLUBE HOTEL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Águas do Vale Náutico Clube Hotel, sociedade civil com seus atos constitutivos registrados no Livro Nº 1, de Sociedade Cívica do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, às fls. 293 V, sob o Nº de ordem 217, com sede na cidade de Sacramento-MG, a Fazenda Barreirinha, inscrita no CNPJ: 23.370.513/0001-90, neste ato por seu Presidente Sr. GABRIEL GARCIA FERREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente e domiciliado a Rua VC-31 Qd. XX Lt. XX - Conjunto Vera Cruz I, Goiânia - GO, CEP: 74.493-490, portador do RG Nº 450XXXX-X e inscrito no CPF: 333.XXX.XXX-XX, para

CONVOCAR V. Sas. a comparecerem à Assembleia Geral ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de janeiro de 2025, na sede social do Águas do Vale Náutico Clube Hotel, situado Rod. MG 428, Km 91, Fazenda Barreirinha, S/N, Sacramento, às 09:00 horas em primeira convocação, com a presença dos Associados que representem, e as 10:00 horas para segunda convocação, com qualquer número para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Chamada extra de capital para quitação das dívidas, situação de inadimplência, posse e aprovação da alienação dos ativos permanentes; aprovar a conversão do tipo societário, atualmente estabelecido como associação sem fins lucrativos, para sociedade empresária limitada; aprovar a alteração da denominação social, aprovar a alteração do objeto social, aprovar a alteração de endereço, aprovar a formação do capital social, aprovar a constituição societária e Diretoria, aprovar a criação do contrato social e aprovar o novo contrato social e cessão das quotas.

Sacramento - MG, 20 de dezembro de 2024  
GABRIEL GARCIA FERREIRA SILVA  
Presidente Águas do Vale Náutico Clube e Hotel

